



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## **PROJETO DE LEI Nº 022, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

***Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 130.790,78 (Cento e trinta mil e setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2024, e dá Outras Providências.***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2024, no valor de R\$ 130.790,78 (Cento e trinta mil e setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), destinados à Execução de Recursos provenientes de Lei Federal nº 14.399/2022, com as seguintes especificações:

10 – Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania

10.003 – Divisão de Cultura

13.392.1027.2.290 – Execução Recursos Lei 14.399/2022 PNAB – (Adir Blanc)

Fonte: 1063 - Transferências de Recursos da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.697,69

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 98.093,09

**Art. 2º** Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2024 na Fonte de Recursos 1063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Federal nº 14.399/2022, no valor de R\$130.790,78 (Cento e trinta mil e setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), provenientes do Ministério da Cultura conforme Lei 14.399/2022 Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964 e alterações.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de Junho de 2024.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal